



PUBLICADO

Extrema, 11 / 06 / 2024

**PORTARIA Nº. 3.133
DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**“Nomeia servidores públicos em cargos efetivos,
e dá outras providências.”**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 479/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Adalva Maria de Jesus Rocha**, ao cargo efetivo de Ajudante de Serviço Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica nomeada a senhora **Andreia dos Reis Oliveira Pinto**, ao cargo efetivo de Ajudante de Serviço Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Fica nomeada a senhora **Cristiana Sousa Chaves**, ao cargo efetivo de Ajudante de Serviço Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Fica nomeada a senhora **Irani de Araujo Ribeiro**, ao cargo efetivo de Ajudante de Serviço Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Fica nomeada a senhora **Leonice Farias de Moraes**, ao cargo efetivo de Ajudante de Serviço Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Fica nomeada a senhora **Maria Lucia da Silva Oliveira**, ao cargo efetivo de Ajudante de Serviço Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - Fica nomeada a senhora **Maria Santos Silva Nicolluci**, ao cargo efetivo de Ajudante de Serviço Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.



Art. 8º - Fica nomeada a senhora **Vera Lucia da Silva Gonçalves Cardoso**, ao cargo efetivo de Ajudante de Serviço Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - Fica nomeado o senhor **William Silva de Araujo**, ao cargo efetivo de Ajudante de Serviço Escolar I, afeto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 - Fica nomeada a senhora **Aline de Cassia Pinto**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 - Fica nomeada a senhora **Jane Cezar**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 - Fica nomeada a senhora **Rosanja Ramos Pereira**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 - Fica nomeada a senhora **Rosineide Lucia da Silva Ribeiro**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 - Fica nomeada a senhora **Vanessa Fernanda de Souza**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar II, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15 - Fica nomeado o senhor **Leandro Luiz Gonçalves**, ao cargo efetivo de Motorista, afeto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 16 - Fica nomeado o senhor **Willian Sanches Patricio**, ao cargo efetivo de Motorista, afeto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17 - Fica nomeada a senhora **Andressa Mariano de Souza**, ao cargo efetivo de PEB II Arte, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 18 - Fica nomeada a senhora **Elaine Regina Mateus de Oliveira**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.



Art. 19 - Fica nomeada a senhora **Erica Katayama dos Santos Silva**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20 - Fica nomeada a senhora **Fernanda Sant Anna Teixeira**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 21 - Fica nomeada a senhora **Maria de Fatima Aparecida Martinez da Mota**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 22 - Fica nomeada a senhora **Miriam de Oliveira Moraes Vieira**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 23 - Fica nomeada a senhora **Monise da Silva Costa Santana**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 24 - Fica nomeada a senhora **Priscila Cristina dos Santos**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, afeto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 25 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -